



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGedu

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2020 – DOUTORADO

Edital nº 06

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Doutorado em Educação (Processo nº 23102.004217/2019-64), conforme a Resolução UNIRIO nº 4.336-2014; a Resolução UNIRIO nº 2.937, de 2 de julho de 2008; a Recomendação nº 07/2008 do Ministério Público Federal; o Ofício-circular nº 0489/2008/PR/Capes; o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; o Decreto nº 9.570 de 20 de novembro de 2018) Decreto 9.508/18, de 24 de setembro de 2018); Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017; o art. 44 parágrafo 2º, da Lei nº 9.394/1996 com a finalidade de preencher **16 (dezesesseis) vagas**, distribuídas por ordem de classificação dos aprovados, por indicação de professor orientador, dentro do limite de vagas de cada professor, atentando para a reserva de 5% (**uma vaga**) do total de vagas para pessoas com deficiência física, como determina a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e a reserva de 20% (**quatro vagas**) do total de vagas para negros, como recomenda a Lei nº 12.990/2014 e de acordo com a Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018/MPDG.

CLÁUSULA 1ª

DAS VAGAS

1. O processo seletivo tem o objetivo de preencher **16 (dezesesseis) vagas**, distribuídas por professor, todas na linha de pesquisa **Políticas e Práticas em Educação** do Programa de Pós-Graduação em Educação, a saber:

- Adriana Hoffmann Fernandes – 01 vaga
- Andrea Rosana Fetzner – 01 vaga
- Carmen Irene Correia de Oliveira – 01 vaga
- Carmen Sanches – 01 vaga
- Celso Sánchez Pereira – 01 vaga
- Claudia Fernandes – 01 vaga
- Claudia Miranda – 01 vaga
- Diógenes Pinheiro – 01 vaga
- Eliane Ribeiro – 01 vaga
- Elisângela da Silva Bernardo – 01 vaga

- Ivanildo Amaro de Araújo – 01 vaga
- Ligia Martha Coimbra da Costa Coelho – 01 vaga
- Maria auxiliadora Machado – 01 vaga
- Maria Luiza Sussekind – 01 vaga
- Mônica Dias Peregrino Ferreira – 01 vaga
- Nailda Marinho da Costa – 01 vaga

2. É reservada **01 (uma)** 5% do total de vagas às pessoas com deficiência física, em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação das provas, e (d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

2.1. Somente serão consideradas pessoas com deficiência física aquelas que se enquadrem nas categorias constantes no art. 4º, do Decreto nº 9.508/18, de 24 de setembro de 2018, no ato da pré-matrícula.

3. São reservadas **04 (quatro)** 20% do total de vagas aos candidatos negros, em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação das provas, e (d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.1 Consideram-se negros (pretos e pardos), os candidatos que se autodeclararem como tal na ficha de inscrição. De acordo com a Portaria Normativa SEGES/MPDG, nº 4, de 6 de abril de 2018 e a Ordem de Serviço PROPGPI nº 09/2018, a UNIRIO instituiu uma Comissão de Heteroidentificação de pretos e pardos, que fará a verificação dos candidatos que se autodeclararem como tal, conforme calendário apresentado na cláusula 6ª deste edital. Conforme a Orientação Normativa MPOG nº 03, de 01 de agosto de 2016, o procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros será realizado pela Comissão de heteroidentificação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação- PROPGPI, nos termos da Ordem de Serviço PROPGPI nº 09, de 10 de julho de 2018, com data e horário determinado no calendário do Processo Seletivo Discente. Este procedimento será realizado no dia 09 de novembro de 2019, na Escola de Enfermagem (Rua Xavier Sigaud, 296, sala 601/602, Urca, Rio de Janeiro), o horário será divulgado no site do PPGEduc.

4. A prestação de informação falsa quanto à concorrência das vagas para pessoas com deficiência, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, resultará no cancelamento da matrícula do candidato, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

5. Não havendo o preenchimento das vagas reservadas a pessoas com deficiência e aos candidatos negros (pretos e pardos), estas estarão disponíveis para a ampla concorrência.

6. As vagas oferecidas poderão não ser preenchidas.

7. O remanejamento de orientação e de vagas, ao final do processo seletivo, é competência exclusiva do Colegiado do PPGEduc.

8. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas das agências de fomento, recebidas pelo PPGEduc, das normas dessas agências e das normas do próprio PPGEduc

CLÁUSULA 2ª

DOS PRAZOS E DIVULGAÇÃO DE CADA ETAPA: as datas e horários de todas as etapas do processo seletivo encontram-se definidas na CLAUSULA 5ª do presente edital.

DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições para o processo seletivo discente serão realizadas em duas etapas obrigatórias:

1ª Etapa

- 1.1. Inscrição exclusivamente online pelo link:

https://docs.google.com/forms/d/1_PukoxzvlcKguZj4BSauji6qVHzoOhUyGs5qTBq0K0/edit
a partir de preenchimento de Ficha de Inscrição (Anexo 1)

- 1.2. Inscrição exclusivamente pelo e-mail unirioselecaoestrado2020@gmail.com, acompanhada dos seguintes arquivos em anexo:

- 1.2.1. Projeto, conforme modelo disposto no Anexo 4, em word, colocando no assunto da mensagem o CPF do candidato (ou passaporte em caso de estrangeiro) sem ponto, traços ou espaços e o nome do professor indicado como possível orientador. O arquivo deve ser nomeado também com o número do CPF sem ponto, traços ou espaços e nome do possível orientador. Após o envio do projeto, não será aceita a substituição do mesmo. **Não é permitido colocar o nome do candidato no projeto.** Após enviar o projeto, o inscrito receberá uma resposta automática de recebimento do e-mail.

- 1.2.2. Currículo Lattes, versão completa, em formato RTF.

2. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que apresentar projeto e/ou inscrição em duplicidade, bem como projeto identificado com o nome do candidato.
3. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo.
4. Será indeferida a inscrição que indicar professor que não tenha oferecido vaga(s) como possível orientador neste processo seletivo.

CLÁUSULA 3ª

DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado em 4 (quatro) etapas.

PRIMEIRA ETAPA – ELIMINATÓRIA

1. **Homologação das inscrições e avaliação do projeto**

1.1. Homologação das inscrições

Será feita a conferência da Ficha de Inscrição e dos arquivos enviados pelo candidato, conforme o especificado na cláusula 2ª. A ausência de quaisquer dos documentos exigidos, implica a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

1.2. Avaliação do projeto

1.2.1. A avaliação do Projeto será eliminatória, sendo exigido que o candidato obtenha "apto" como conceito de aprovação, por Banca composta por professores do PPGEduc, indicada pela Comissão de Seleção. O projeto não deverá exceder 20.000 (vinte mil) caracteres com espaços. (Modelo de projeto – Anexo 2)

1.2.2. A aprovação do projeto está condicionada: (a) à sua adequação aos temas do professor indicado como possível orientador; (b) à qualidade acadêmica (atualização bibliográfica; clareza dos objetivos da pesquisa; adequação da metodologia e do referencial teórico ao objeto da investigação); (c) à qualidade de sua apresentação quanto à coerência, coesão e correção do texto.

1.2.3. O candidato deve consultar a documentação anexa a este Edital, especialmente a relativa aos temas dos projetos de pesquisa docentes) (Anexo 3).

1.2.4. A concorrência à vaga se dará por professor, possível orientador, e a linha de pesquisa, sendo a atribuição de orientação de exclusiva competência do Colegiado do Programa.

2. Divulgação do resultado da primeira Etapa

2.1. Local: no mural externo da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, no prédio do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH (Av. Pasteur, 458, térreo, Urca, Rio de Janeiro – RJ) e na página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO (<http://www.unirio.br/ppgedu>).

2.2. O resultado dessa etapa do processo seletivo será divulgado por meio de listagem dos CPF, número de inscrição de cada candidato com homologação "deferida" ou "indeferida" e quanto ao projeto "apto" ou "não apto".

3. Recurso: a solicitação deve ser feita no Protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH (Av. Pasteur, 458, térreo, Urca), de segunda-feira à sexta-feira (dias úteis), das 14h às 17h.

4. Divulgação da decisão do recurso: no mural externo da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, no prédio do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH (Av. Pasteur, 458, térreo, Urca, Rio de Janeiro – RJ) e na página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO (<http://www.unirio.br/ppgedu>).

SEGUNDA ETAPA – ELIMINATÓRIA

Prova Escrita

1. Prova Escrita de conhecimentos específicos, eliminatória e obrigatória para todos os candidatos.

1.1. A prova escrita, valendo até 50 pontos, será identificada apenas pelo número de inscrição/CPF, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha o mínimo de 35 pontos.

1.2. A prova escrita terá duração de 3 (três) horas e será realizada sem consulta.

1.3. A prova escrita constará de **uma** questão geral, que terá por base a bibliografia sugerida (anexo 4) e será realizada **sem** consulta.

1.4. Na avaliação da prova escrita, por Banca composta por professores do PPGEdu e indicada pela Comissão de Seleção, serão considerados os seguintes aspectos: (a) atualização em relação a temáticas do campo da educação; (b) articulação com a bibliografia indicada; (c) argumentação; (d) organização de ideias e utilização da norma padrão.

1.5. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova - prédio do CCH (Av. Pasteur, 458, Urca) com uma hora de antecedência, munidos do original da carteira de identidade. No térreo do prédio do CCH, serão divulgadas a relação dos candidatos e as respectivas salas de realização da prova.

1.6. Após o início da prova, haverá uma tolerância de 20 minutos para os candidatos atrasados, sem extensão do tempo de realização da prova, a partir do horário marcado para o início da mesma. Após esse tempo, mais nenhum candidato poderá entrar no local de prova.

2. Prova Escrita de proficiência em Língua Portuguesa, eliminatória, exclusiva e obrigatória **para candidatos estrangeiros**, autodeclarados, exceto para aqueles oriundos de países lusófonos.

2.1. A prova escrita de proficiência em Língua Portuguesa terá duração de 3 (três) horas.

2.2. Na avaliação da prova escrita de proficiência em Língua Portuguesa, por Banca composta por professores da Universidade, indicada pela Comissão de Seleção, será avaliada a proficiência no idioma nacional, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha "apto" como conceito de aprovação.

2.3. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova - prédio do CCH (Av. Pasteur, 458, Urca) com uma hora de antecedência, munidos do original da carteira de identidade. No térreo do prédio do CCH serão divulgadas a relação dos candidatos e as respectivas salas de realização da prova.

2.4. Após o início da prova, haverá uma tolerância de 20 minutos para os candidatos atrasados, sem extensão do tempo de realização da prova, a partir do horário marcado para o início da mesma. Após esse tempo, mais nenhum candidato poderá entrar no local de prova.

3. Divulgação do resultado da Segunda Etapa

3.1. Local: no mural externo da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, no prédio do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH (Av. Pasteur, 458, térreo, Urca, Rio de Janeiro – RJ) e na página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO (<http://www.unirio.br/ppgedu>).

3.2. Os resultados dessa etapa do processo seletivo serão divulgados por meio de duas listagens contendo:

3.2.1. CPF, número de inscrição dos candidatos e as notas da prova escrita, guardado seu caráter eliminatório.

3.2.2. CPF, número de inscrição dos candidatos e com a indicação de “apto/não apto” na prova de proficiência em Língua Portuguesa para alunos estrangeiros, guardado seu caráter eliminatório.

3.2.3. Os candidatos autodeclarados estrangeiros, oriundos de países não-lusófonos, devem ser aprovados em ambas as provas desta etapa, sendo eliminatória a reprovação em qualquer uma delas.

4. Recurso: a solicitação deve ser feita no Protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH (Av. Pasteur, 458, térreo, Urca), de segunda-feira à sexta-feira (dias úteis), das 14h às 17h.

5. Divulgação da decisão do recurso: no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, no prédio do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH (Av. Pasteur, 458, térreo, Urca, Rio de Janeiro – RJ), e na página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO (<http://www.unirio.br/ppgedu>).

TERCEIRA ETAPA - ELIMINATÓRIA

1 Prova Oral

1.1 Esta etapa, valendo até 50 pontos, é eliminatória, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha o mínimo de 35 pontos.

1.2 Na prova oral, o candidato aprovado na primeira e segunda etapas, diante de Banca composta por professores do PPGEdu indicada pela Comissão de Seleção, deverá estar preparado para apresentar as principais produções e experiências acadêmico-profissionais constantes de seu Currículo Lattes e relacionadas ao seu projeto, bem como responder questões referentes à: (a) fundamentação teórica e metodológica de seu projeto de pesquisa, de forma vinculada à produção recente na área de pesquisa; (b) adequação à temática de pesquisa escolhida; e (c) vinculação à ementa de pesquisa do possível orientador(a).

1.3 Cada candidato deverá comparecer ao local da prova oral com 30 minutos de antecedência do horário determinado, munido do original de sua carteira de identidade. As provas serão realizadas em salas indicadas para cada candidato, na escala de horários apresentada no dia da divulgação da lista de aprovados na prova escrita, conforme item 3 da Segunda Etapa. A listagem das salas estará disponível no térreo do Prédio do CCH (Av. Pasteur, 458, Urca).

1.4 A prova oral será gravada pelo Programa e o candidato também poderá gravá-la.

2. Divulgação do resultado da terceira etapa

2.1 Local: no mural externo da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação no prédio do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH (Av. Pasteur, 458, térreo, Urca, Rio de Janeiro – RJ) e na página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO (<http://www.unirio.br/ppgedu>).

2.2 O resultado dessa etapa do processo seletivo será divulgado por meio de listagem contendo CPF, número de inscrição dos candidatos e a nota obtida.

3. Recurso: a solicitação deve ser feita no Protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH (Av. Pasteur, 458, térreo, Urca), de segunda-feira à sexta-feira (dias úteis), das 14h às 17h.

4. Divulgação da decisão do recurso: no mural externo da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação no prédio do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH (Av. Pasteur, 458, térreo, Urca, Rio de Janeiro – RJ) e na página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO (<http://www.unirio.br/ppgedu>).

QUARTA ETAPA – OBRIGATÓRIA

1. Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras

- 1.1** A aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira é uma das exigências obrigatórias para obtenção do título de Doutor em Educação pelo PPGEdU/Unirio. O conhecimento de duas línguas estrangeiras (inglês, francês ou espanhol) deve ser comprovado mediante a realização de um exame de proficiência.
- 1.2** O **exame de proficiência em línguas estrangeiras é de presença obrigatória**, sem caráter classificatório.
- 1.3** O **não comparecimento ao referido exame implicará na eliminação do candidato**.
- 1.4** O **exame de proficiência em línguas estrangeiras** avaliará a competência na compreensão do texto escrito, sendo permitida consulta a dicionário. Sua duração será de duas horas.
- 1.5** Nos casos em que o candidato selecionado não tiver obtido o conceito “apto”, o exame de proficiência em línguas estrangeiras, terá que realizar nova prova em data a ser definida pelo Programa. A não aprovação nessa segunda e última oportunidade acarretará a exclusão do candidato (a) do Programa.
- 1.6** Para fins de comprovação da proficiência em Língua Estrangeira será aceito um dos seguintes documentos: (a) resultado obtido em exame exigido como parâmetro para concessão de bolsa no exterior por agências de fomento, que esteja dentro do prazo de validade; (b) resultado obtido em exame realizado anteriormente em programa de pós-graduação stricto sensu credenciado pela Capes, em intervalo de tempo não superior a cinco anos, contados da data de publicação deste edital. No caso em que o candidato não possuir comprovação, por meio de documento que ateste a proficiência em pelo menos uma língua estrangeira, terá que realizar duas provas de língua estrangeira, no mesmo dia, com a duração de duas horas cada.

2. Divulgação do resultado da quarta etapa

2.1 Local: no mural externo da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação no prédio do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH (Av. Pasteur, 458, térreo, Urca, Rio de Janeiro – RJ) e na página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO (<http://www.unirio.br/ppgedu>).

2.2 O resultado dessa etapa do processo seletivo será divulgado por meio de listagem contendo CPF, número de inscrição dos candidatos considerados aptos ou não aptos.

3. Recurso: a solicitação deve ser feita no Protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH (Av. Pasteur, 458, térreo, Urca), de segunda-feira à sexta-feira (dias úteis), das 14h às 17h.

4. Divulgação da decisão do recurso: no mural externo da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação no prédio do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH (Av. Pasteur, 458, térreo, Urca, Rio de Janeiro – RJ) e na página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO (<http://www.unirio.br/ppgedu>).

CLÁUSULA 4ª

DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a 70 pontos.
- 2.** Os candidatos aprovados nas três etapas eliminatórias, e tendo realizado o exame de proficiência em línguas estrangeiras serão ordenados de forma decrescente e por professor indicado como possível orientador, considerando o somatório da pontuação obtida em cada uma dessas etapas e resguardadas as reservas de vagas citadas nos itens 2, 3 e 4 da cláusula 1ª deste Edital.
- 3.** Serão considerados selecionados os primeiros candidatos, até o preenchimento da quantidade de vagas ofertadas por professor indicado como possível orientador, publicadas neste edital, conforme decisão do Colegiado do PPGEdU.
- 4.** Serão considerados excedentes aqueles candidatos aprovados, após o último selecionado para cada professor indicado como possível orientador.
- 5.** Em caso de empate, a classificação do candidato por professor indicado como possível orientador, será decidida conforme as notas obtidas, na seguinte ordem de prioridade: (1) artigo 44, parágrafo segundo da Lei 9.394/96; (2) idade, dando-se preferência pela idade mais elevada e, caso necessário, (3) nota da prova escrita.
- 6.** O PPGEdU se reserva o direito de não preencher todas as vagas previstas, por professor orientador e de remanejar orientações e vagas, entre seus professores.
- 7.** Data, horário e local da divulgação do resultado final – Listagem contendo CPF, número de inscrição dos candidatos aprovados, selecionados e excedentes, por professor indicado como possível orientador será divulgada no mural externo da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação no prédio do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH (Av. Pasteur, 458, térreo, Urca, Rio de Janeiro – RJ) e na Página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO (<http://www.unirio.br/ppgedu>).
- 8.** Recurso: a solicitação deve ser feita no Protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH (Av. Pasteur, 458, térreo, Urca), de segunda-feira à sexta-feira (dias úteis), das 14h às 17h.
- 9.** Divulgação da decisão do recurso e da listagem definitiva de aprovados, selecionados e excedentes: no mural externo da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação no prédio do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH (Av. Pasteur, 458, térreo, Urca, Rio de Janeiro – RJ) e na Página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO (<http://www.unirio.br/ppgedu>).

CLÁUSULA 5ª

1. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data	HORÁRIO
Divulgação do Edital	28 de agosto de 2019	-----
Período de inscrições	10 a 27 de setembro de 2019	-----
1ª etapa – Análise de documentos, homologação das inscrições e avaliação do pré-projeto		
Divulgação do resultado	14 de outubro de 2019	_____
Período de recurso	15 a 21 de outubro de 2019	15h às 18h
Divulgação da decisão do recurso	22 de outubro de 2019	_____
2ª etapa - Prova escrita		
Prova de Língua Portuguesa para candidato estrangeiro	29 de outubro de 2019	14h às 17h
Prova escrita	30 de outubro de 2019	14h às 17h
Divulgação do resultado da prova escrita	14 de novembro de 2019	_____
Período de recurso	18 a 25 de novembro de 2019	15h às 18h
Divulgação da decisão do recurso	27 de novembro de 2019	_____
3ª etapa – Prova oral		
Prova oral	28 e 29 de novembro e 02 de dezembro de 2019	_____
Divulgação do resultado da prova oral	5 de dezembro de 2019	_____
Período do recurso	06 a 12 de dezembro de 2019	15h às 18h
Divulgação da decisão do recurso	13 de dezembro de 2019	_____
4ª etapa – Prova de língua estrangeira		
Prova de línguas	16 de dezembro de 2019	14h às 17h
Divulgação do resultado da prova de línguas	19 de dezembro de 2019	_____
Período de recurso	02 a 08 de janeiro de 2020	15h às 18h
Divulgação da decisão do resultado do recurso	09 de janeiro de 2020	_____
Verificação para candidatos da reserva de vagas (pretos e pardos)		

Comissão de Heteroidentificação *	09 de dezembro de 2019	13h às 14h
Aprovação e Classificação final		
Divulgação da Classificação Final	10 de janeiro de 2020	_____
Período de recurso	13 a 17 de janeiro de 2020	15h às 18h
Divulgação da decisão do recurso	21 de janeiro de 2020	_____
Pré-Matrícula e Matrícula		
Pré-Matrícula dos candidatos classificados	10 e 11 de fevereiro de 2020	13h às 17h
Matrícula	09 de março de 2020	13h às 17h

*A Comissão de Heteroidentificação se reunirá em Rua Dr.Xavier Sigaud, 296, na sala 601/602, no 6º andar da Escola de Enfermagem.

CLÁUSULA 6ª

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de 60 dias, contados a partir do último dia do último recurso deste processo.

CLÁUSULA 7ª

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1.** O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.
- 2.** As pessoas com deficiência física deverão solicitar, na Ficha de Inscrição, os apoios necessários para a realização das provas.
- 3.** Recursos sobre os resultados de quaisquer das etapas poderão ser impetrados à Coordenação do PPGEdU, dentro dos prazos previstos neste Edital, apresentando-se de forma objetiva as razões para tal. A avaliação dos recursos interpostos em qualquer fase do certame será feita por escrito e disponibilizada ao candidato requerente.
- 4.** Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos, cujos participantes serão divulgados até o primeiro dia de inscrição e que, de nenhum modo, integrarão as Bancas Examinadoras.
- 5.** Para a pré-matrícula, os candidatos selecionados deverão apresentar:
 - I. original da carteira de identidade, ou passaporte (estrangeiro) e CPF;
 - II. original e cópia do diploma de conclusão da graduação;
 - III. diploma ou declaração de conclusão (Graduação Plena), para cursos realizados no Brasil, e revalidação, para cursos realizados no exterior;
 - IV. original e cópia do título de eleitor; com o comprovante de participação na última eleição.
 - V. original e cópia do certificado de reservista (para o sexo masculino);
 - VI. uma foto 3x4 recente.

VII. original e cópia do diploma ou do certificado de conclusão de curso de mestrado credenciado pela Capes.

6. A não apresentação no ato da pré-matrícula de qualquer documento, relacionado no item anterior, implica perda da vaga por parte do candidato.

7. A pré-matrícula será realizada nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2020 no horário das 13h às 17h. O não comparecimento implica perda da vaga por parte do candidato.

8. À Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEdu, e caso não se alcance uma solução, fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou litígio.

10. Todos os documentos ficarão arquivados por 120 dias, a contar da divulgação final do resultado.

11. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO e na internet: <http://www.unirio.br/ppgedu>

12. Para mais informações, enviar e-mail para o endereço eletrônico ppg_edu@unirio.br, ou ligar para o telefone (21) 2542-2281, nos dias úteis, das 14h às 16h.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2019

Maria Auxiliadora Machado

Coordenadora do PPGEdu- UNIRIO

Coordenadora do Curso de Doutorado do PPGEdu - UNIRIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEd

ANEXO 1

MODELO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

(a ser preenchida pelo link:XXXXXXXXXXXXXXXXXX)

***Obrigatório**

Nome completo *

Sua resposta

CPF - caso seu registro no CPF comece com zero, substitua o "0" por "X" (apenas no início do número), pois o sistema acusa erro em CPFs que começam com zero. Ex: seu CPF é 08530779000, escreva X8507779000; se seu CPF é 00937590040, escreva XX937590040 (candidatos estrangeiros e sem CPF: incluir número de passaporte) *

Sua resposta

Data de nascimento *

(dia/ mês/ ano)

Sua resposta

Nacionalidade *

Brasileira

Estrangeira

Naturalidade *

Sua resposta

Sua inscrição é: *

Ampla concorrência

Reserva de vagas

No caso de reserva de vagas, você concorre como:

Deficiente

Negro

No caso de reserva de vagas para deficiente, informar a deficiência e se precisa de procedimento especial para a realização da prova.

Sua resposta

Caso faça opção por concorrer pela reserva de vagas a negro, assinale a autodeclaração abaixo:

Declaro ser negro e optar pela reserva de vagas, nessa condição.

Cor/ raça/ etnia *

Branca

Preta

Amarela

Parda

Identidade *

Sua resposta

Nome do Pai *

Sua resposta

Nome da Mãe *

Sua resposta

Endereço residencial *

(Logradouro)

Sua resposta

Número *

Sua resposta

Complemento *

(aptº, casa, quadra, lote)

Sua resposta

Bairro *

Sua resposta

Cidade *

Sua resposta

Estado *

Sua resposta

CEP *

Sua resposta

Telefone de contato com DDD *

Sua resposta

E-mail *

Sua resposta

Confirmação de e-mail *

Sua resposta

Sua resposta

[Link para currículo lattes](#)

Graduação *

(Curso/Instituição)

Sua resposta

Ano de início e de término *

Exemplo: 2010 - 2014

Sua resposta

Pós-graduação *

Nível (especialização, mestrado, doutorado)

Especialização (Lato Sensu)

Mestrado

Doutorado

Nenhuma das opções

Instituição e Curso da Pós-graduação *

(caso não tenha cursado nenhuma pós-graduação, favor preencher com a frase "não se aplica")

Sua resposta

Período (ano de início - ano de defesa) *

(caso não tenha cursado nenhuma pós-graduação, favor preencher com a frase "não se aplica")

Sua resposta

Área de atuação, empregador, função *

(caso não possua vínculo empregatício, favor preencher com a frase "não se aplica")

Sua resposta

Todas as vagas pertencem à linha de pesquisa Políticas e práticas em Educação. Qual professor(a) você indica, como possível orientador? Você só pode escolher um professor(a). *

Profª. Drª. Andréa Rosana Fetzner

Profª Drª Adriana Hoffmann

Profª Drª Carmen Irene Correia de Oliveira

Profª Drª Carmen Sanches Sampaio

Prof. Dr. Celso Sánchez Pereira

Profª. Drª Claudia Fernandes

Profa. Drª Claudia Miranda

Prof. Dr. Diógenes Pinheiro

Profª. Drª. Eliane Ribeiro Andrade

Profª. Drª. Elisangela da Silva Bernardo

Prof. Dr. Ivanildo Amaro de Araújo

Profª. Drª. Lúgia Martha Coimbra da Costa Coelho

Profª. Drª. Maria Auxiliadora Delgado Machado

Profª. Drª. Maria Luiza Sussekind

Profª. Drª Mônica Dias Peregrino Ferreira

Profª. Drª. Nailda Marinho da Costa

Como ficou sabendo do Processo Seletivo PPGEdu? *

Internet

Site do PPGEdu

Facebook

Amigos

Professores da UNIRIO

Professores de outras Instituições de Ensino

É estudante da UNIRIO

Outro:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEd

ANEXO 2

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

1. O TEMA E SUA JUSTIFICATIVA

Neste item, o candidato deverá apresentar um histórico de sua atuação acadêmico-profissional, expondo os motivos que o levam a pleitear uma vaga no Programa de Pós-Graduação. Articula essa trajetória com a apresentação do tema no qual se insere a pesquisa, bem como a justificativa para a sua investigação. É importante que o candidato justifique a inserção do Projeto no tema de pesquisa do professor indicado como possível orientador.

2. OBJETIVOS

Neste item, o candidato deverá expor o problema a ser investigado; questões; objetivos e justificativa / relevância desse problema. Deve-se delimitar o universo e o recorte de investigação da pesquisa e do problema por ela proposto. Definição do que se pretende investigar.

3. ABORDAGEM TEÓRICO-METODOLÓGICA

Neste item, o candidato abordará os referenciais teórico-metodológicos que, até o momento, embasam seu Projeto.

4. REFERÊNCIAS

Observação:

O Projeto deverá conter até 20 mil caracteres (com espaço), com a seguinte formatação:

- Espaço entre linhas 1,5
- Fonte Times New Roman, 12
- Margens: esq.3,0, dir. 2,5, inf., 2,5 e sup. 3,0
- Páginas numeradas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação -PPGEdu

ANEXO 3

**DOCENTES COM DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO PARA O DOUTORADO EM
2020 – PPGEdu/UNIRIO**

LINHA DE PESQUISA – POLÍTICAS E PRÁTICAS EM EDUCAÇÃO	
Investigam-se questões referentes às políticas públicas e variadas práticas educativas em contextos de educação básica e de educação não formal, tendo como ênfase: alfabetização; formação do educador; linguagens verbais e não verbais; juventude e infância; currículo.	
DOCENTES	TEMAS DE PESQUISA
Adriana Hoffmann Fernandes	Visualidade, cultura e educação: estudos que relacionem e reflitam sobre a dimensão da visualidade e visibilidade na cultura contemporânea. Modos de ser, agir e aprender relacionados a visualidade. Dispositivos que a cultura visual engendra. Modos dos sujeitos, das instituições lidarem com a cultura produzida pela/através da imagem. Pesquisas sobre os desafios que a cultura da visualidade nos impõe na educação e no processo educativo. Relações entre sociedade, visualidade e educação.
Andréa Rosana Fetzner	Ciclos, Avaliação e Currículo: Estudam-se propostas curriculares de redes de ensino que tenham organizado em ciclos o ensino fundamental, considerando que os períodos letivos sem reprovação escolar pressupõem perspectivas curriculares não fragmentadas em séries e não baseadas em pré-requisitos, a pesquisa propõe, baseando-se nos estudos sobre a democratização da educação e a interculturalidade, fazer uma análise da integração curricular nessas redes municipais de ensino. Com o estudo pretende-se (1) compreender como se dá a integração curricular nas propostas curriculares; (2) compreender como se dá a integração curricular nos planejamentos escolares entre os ciclos; (3) analisar as possíveis conciliações e articulações entre as diferentes culturas e conhecimentos escolares, que possibilitem o diálogo intercultural por meio das atividades propostas nas escolas. Priorizam-se estudos qualitativos de perspectiva crítica-hermenêutica que preveem a

	análise (1) de documentos e propostas de secretarias de educação e da legislação, que incidam sobre as políticas de organização curricular e (2) de planejamentos desenvolvidos pelas professoras e professores das redes de ensino que busquem a articulação entre conhecimentos da experiência dos estudantes e conhecimentos a serem aprofundados na escola.
Carmen Irene C. de Oliveira	Educação a distância: a abordagem multidisciplinar e multiprofissional e as mediações: Problematiza as pessoas e os processos diferenciados que são necessários ao desenvolvimento de atividades baseadas na modalidade a distância. Envolve a perspectiva de integração e interdependência de atividades diferenciadas que convergem no trabalho demandado na EAD, considerando, inclusive, o macro contexto legal. Focaliza, também, as práticas de mediação em diferentes níveis, considerando os vários atores, os materiais e as potencialidades tecnológicas envolvidas nas atividades educacionais na modalidade a distância. A mediação informacional nas relações pedagógicas na modalidade a distância.
Carmen Sanches Sampaio	Formação Docente (inicial e permanente), Investigação Narrativa e Experiência: Pesquisa, processos e práticas de formação de professores e professoras referendados pelos princípios epistêmico-metodológicos, éticos e políticos da alteridade, da investigação da própria prática, redes de formação docente e de estudos e pesquisas <i>com</i> os cotidianos em educação. Prioriza temas e questões vinculadas a educação infantil e alfabetização; leitura e escrita; infância(s) e diferença(s).
Claudia Fernandes	Avaliação das aprendizagens, políticas de avaliação para o ensino fundamental e organização da escolaridade em ciclos: Realiza pesquisas com ênfase em avaliação das aprendizagens em contextos escolares, em especial, relacionadas à implantação dos ciclos nas escolas públicas e sua relação com a avaliação, a política educacional, o currículo e a formação de professores. A temática de pano de fundo que motiva os estudos e as pesquisas é o debate acerca do papel social da educação escolar hoje e sua relação com o fracasso ou sucesso escolar.
Celso Sanchez	CTS e Educação Ambiental: Problematiza as relações ciência, tecnologia e sociedade na perspectiva latino-americana em práticas educativas de educação ambiental em contextos escolares e não escolares.
Claudia Miranda	Currículo, cultura (s), crítica pós-colonial e pensamento pedagógico latino-americano para a formação de professores: Pesquisa políticas/práticas curriculares, as contribuições dos estudos culturais e da Antropologia da Educação analisando processos e experiências nas instituições e nos movimentos sociais.

Diógenes Pinheiro	Avaliação de políticas em Educação: Pesquisa no campo da Sociologia da Educação e Avaliação de Políticas Públicas de Juventude, com ênfase nas seguintes áreas: análise de programas sociais e educativos, trajetórias educacionais e participação política da juventude.
Eliane Ribeiro	Sociologia da Educação, Políticas públicas de Juventude e de Educação de Jovens e Adultos (EJA): Privilegia pesquisas voltadas para a compreensão e análise de políticas públicas e sociais nas áreas de juventude e educação de jovens e adultos. Discute programas, indicadores sociais, avaliação, perfis e desigualdades. Estudos no contexto de países sul-americanos.
Elisangela da Silva Bernado	Políticas Públicas e Gestão da Educação: Pesquisa políticas, programas e práticas de gestão da educação e de educação em tempo integral, abarcando os seguintes temas: gestão escolar e educacional; gestão democrática; políticas de formação docente; políticas de avaliação da educação básica; desigualdades educacionais; Programa Mais Educação/Programa Novo Mais Educação.
Ivanildo Amaro de Araujo	GÊNERO E SEXUALIDADES NOS COTIDIANOS (NÃO) ESCOLARES: Pesquisa temáticas relativas aos estudos de gênero (estudos feministas, estudos gays, estudos <i>queer</i>), sexualidades e suas articulações com o campo da educação. Com um referencial teórico-metodológico pós-crítico, <i>queer</i> e decolonial, busca-se focalizar as diferenças, a diversidade, as desigualdades e sua produção com a intenção de produzir conhecimentos com vistas à desconformar/desconstruir as práticas cotidianas (não) escolares, ainda coloniais e epistemologicamente hegemônicas, desestabilizando esta organização social patriarcal sexista e hetenormativa que persiste como padrão e que produz desigualdades, violências e exclusões. São acolhidas temáticas como: feminilidades, masculinidades e/ou transgeneridades dissidentes na docência e na discência; orientação sexual e identidades de gênero na escola e em outros <i>espaçostempos</i> educativos (redes sociais, audiovisualidades, coletivos de mulheres e LGBTI+, movimentos sociais, etc); formação de professoras/es; pedagogias <i>queer</i> e decoloniais; epistemologias contra-hegemônicas; discursos produzidos e produtores de políticas públicas e de práticas pedagógicas (Não) sexistas.
Lígia Martha C. C. Coelho	Políticas e práticas de educação integral e de ampliação da jornada escolar / tempo integral: Estudos relacionados às (a) políticas, projetos e experiências que historiam ou envolvem a ampliação da jornada escolar/tempo integral e/ou a educação integral e às (b) práticas escolares e/ou educativas que discutem os sujeitos, a organização dos tempos e espaços, as atividades curriculares e de gestão que se materializam no dia-a-dia das redes de ensino e escolas públicas, na perspectiva da educação integral e/ou ampliação da jornada escolar/tempo integral.

<p>Maria Auxiliadora Delgado Machado</p>	<p>Formação de Professores: Investiga a formação de professores a partir de práticas direcionadas à emergência da curiosidade epistemológica conforme o referencial de Paulo Freire, os processos dialógicos de se trabalhar os conteúdos de ciências, as possibilidades da relação ciência e artes, a inserção das TICs em sala de aula e a constituição de espaços não formais de educação.</p>
<p>Maria Luiza Süssekind</p>	<p>Currículo e Formação de professores nos cotidianos escolares: Estuda currículos e formação no diálogo universidade-escolas públicas tendo como referencial político-epistemológico-metodológico os estudos <i>nosdoscom</i> os cotidianos em educação e a defesa da democracia e da diferença. Faz uso das epistemologias do comum e do Sul, de estudos pós-estruturalistas e de metodologias multilocalizadas e pós-malinowskianas. Orienta e faz pesquisas com conversas e relatos de professores e estudantes a partir de tessituras de redes de conhecimentos e subjetividades, práticas pedagógicas com justiça cognitiva e questões de gênero no currículo, entendendo as conversas complicadas que são os currículos como parte constitutiva e criadora presente nas redes de formação, autoformação e entendimentos de mundo.</p>
<p>Mônica Dias Peregrino Ferreira</p>	<p>Juventude, Escola e Trabalho - uma abordagem pelas margens: Tomando a EJA/EM como margem do sistema regular de ensino, investiga-se as trajetórias de duas gerações escolares separadas pelas políticas de correção de fluxo escolar, propondo-nos investigar as maneiras pelas quais perfis e trajetórias escolares de jovens e não-jovens na EJA/EM variam de acordo com clivagens sociais clássicas (sexo, raça/cor da pele, renda...) e outras nem tanto (geração escolar, território, etc...). Fazemos isso a partir da expansão do banco de dados "Escola, Trabalho e Território", fruto de um Survey aplicado na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, em novembro de 2013 e novembro de 2016. Neste sentido, a base de dados já construída fornece subsídios para pesquisas acerca da trajetória escolar (e suas variações), experiência de trabalho e planos de futuro para mestrandos, doutorandos e bolsistas agregados ao PPGEDU-UNIRIO, à UNIRIO, e a discentes de instituições e programas parceiros. Busca ainda desenvolver metodologia para estudos de caso a partir dos dados fornecidos pelo banco.</p>
<p>Nailda Marinho da Costa</p>	<p>Mulheres e ensino superior: Estudo de análise qualitativa no campo da História da Educação articulada a história das mulheres. Privilegia pesquisas relacionadas a trajetória de mulheres que lutaram para o acesso e permanência no ensino superior e para o exercício da profissão. Tem como metodologia a pesquisa bibliográfica e a análise documental. Pretende-se, trazer elementos para a discussão atual sobre equidade de gênero nesse nível de ensino.</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação -PPGEdu

ANEXO 4

BIBLIOGRAFIA

BRANDÃO, Z. A dialética micro/macro na sociologia da educação. Cadernos de Pesquisa, n. 113, p. 153-165, julho de 2001. <http://www.scielo.br/pdf/cp/n113/a08n113.pdf>.

FERRAÇO, C. E.; Soares, M. C. S. Alves, N. Michel de Certeau e as pesquisas nos/dos/com os cotidianos em educação no Brasil. Pedagogía y Saberes No. 46 Universidad Pedagógica Nacional Facultad de Educación. 2017, pp. 7-17. <http://www.scielo.org.co/pdf/pys/n46/n46a02.pdf>

SANTOS, B. de S. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. Novos estud. - CEBRAP no.79 São Paulo Nov. 2007. http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002007000300004

SIBILIA, Paula. A escola no mundo hiperconectado: redes em vez de muros? matrizes Ano 5 – nº 2 jan./jun. 2012 - São Paulo - Brasil – Paula Sibilía p. 195-211. Acesso pelo link: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=143023787010>